



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA INTERNA

PARECER DO CONTROLE INTERNO N° 044/2024

Processo nº: 63/2024
Pregão Eletrônico nº 33/2024

EMENTA: Parecer. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Teixeira/MG.

A Controladoria Interna do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, Matrícula 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 63/2024, Pregão Eletrônico nº 33/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Teixeira/MG.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 553/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Washington Plawllein Augusto da Silva.

Considerando adequação do processo licitatório por pregão eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço unitário e a execução pelo regime de empreitada por preço unitário, e que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024.

E após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequado;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Mapa de Gerenciamento de Riscos – adequado;



Prefeitura Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

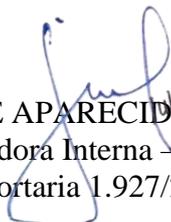
CONTROLADORIA INTERNA

- Termo de Referência – adequado;
- Relatório de cotação para contratação de empresa para transporte escolar – adequado;
- Requerimento de autorização e autorização do Prefeito para instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa à contabilidade – adequada;
- Declarações de disponibilidade orçamentária expedidas pela contabilidade e pelo prefeito municipal – adequadas;
- Solicitação de confirmação e confirmação de recurso financeiro expedida pela Secretária Municipal de Fazenda – adequadas;
- Portaria de nº 1953/24, nomeando agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio – adequada;
- Edital de Pregão Eletrônico – a finalizar; e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, garantindo, destarte, a continuidade dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Teixeira/MG e por sua Secretaria Municipal de Educação, a fim de garantir transporte aos alunos dos turnos matutino e vespertino na rota “Vai e Volta”, observando-se ainda a publicidade, os prazos e demais normativas inerentes à matéria, bem como a efetiva atuação do fiscal do objeto na eventualidade da assinatura do contrato.

É o parecer.

Teixeiras, 27 de agosto de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna – Matr. 3331
Portaria 1.927/2024